

761



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 100/92

ENCAMINHAMENTO: Ao Exmo. Sr. Prefeito NICOLA CORTEZ

ASSUNTO: solicita informações relacionadas ao Conselho Municipal de Saúde.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 31/03/1992

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde foi criado através da Lei nº 2549, de 30/8/91;

CONSIDERANDO a importância do funcionamento do referido conselho para o aprimoramento das ações do setor de saúde do município,

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Nicola Cortez o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

1. O Conselho Municipal de Saúde já encontra-se em atividade?
 - 1.1. Em caso negativo, por quê?
 - 1.1.1. Quando o aludido conselho entrará em funcionamento?
 - 1.1.2. Qual a razão da demora?
 - 1.2. Em caso positivo, quantas vezes reuniu-se o citado conselho?
 - 1.2.1. Fornecer cópias das atas das reuniões já realizadas pelo conselho?
2. Favor fornecer cópia do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e cópia do decreto de aprovação do Executivo, conforme se refere o artigo 7º da Lei nº 2549, de 30/8/91.
3. Por que não tem sido cumprido o artigo 8º da lei supracitada, uma vez que são encaminhados à Câmara relatórios das atividades do Departamento de Saúde e Promoção Social da Municipalidade, ao invés de relatórios do Conselho de Saúde?

Sala das Sessões, 31 de março de 1992

a) RENATO REGINALDO FRANGINI

MM

PI 100/92

100 A



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 16 de abril de 1992

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-147/92 RECEBI EM: 22, 4 / 1992 HS. 15110
A) [Signature]
(FUNCIONÁRIO)

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões 1 / 1 / 1992
[Signature]
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 100/92

Apenso ao presente, encaminho a Vossa Excelência a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo Departamento de Saúde e Promoção Social desta municipalidade, em atendimento ao Pedido de Informações nº 100/92, de autoria do nobre Vereador Renato Reginaldo Frangini, que trata sobre o Conselho Municipal de Saúde.

Sem outro motivo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

[Signature]
NICOLA CORTEZ
Prefeito Municipal

ENCAMINHADO EM 22, 4, 92
DOC. Cópia de Renato
A) [Signature]





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

MEMO:028/92

BRAGANÇA PAULISTA, 09 DE ABRIL DE 1.992

PARA: G.B.

do: DSP

SR. PREFEITO,

De acordo com o pedido de informações nº 100/92, solicitando informações relacionadas ao Conselho Municipal de Saúde temos à informar que:

1= Não

1.1 - Porque ainda não foi formado

1.1.1.- Assim que realizada a Assembléia prevista no item II do Paragrafo I do artigo 3º da Lei Municipal nº 2549/91, que deverá ocorrer no inicio de Maio proximo

1.1.2.- O SUS, passa, ainda, por período de implantação, que vem sendo dificultada por integrantes do próprio sistema, por desarticulações políticas, principalmente entre os Governos Estadual e Federal. O Município encontra-se carregado de atribuições e esgotado de recursos. A primeira preocupação, foi estruturar / adequadamente os serviços prestados pelo D.S.P.

Entedemos que a participação da Comunidade na gestão dos serviços de Saúde é primordial, principalmente para contribuir com as autoridades Municipais, na luta contra os desafios e obstáculos que se colocam a implantação e desenvolvimento do SUS.

1.2.- Prejudicado

1.2.1.- Prejudicado

2. - Prejudicado

3. - Prejudicado




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Certos da atenção de V.Excia., aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

SR. PREFEITO,

Atendiosamente,


MARCOS BENEDITO ROVARIS
Diretor do Dept^o de Saúde e Prom. Social